**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 008/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa o Conselheiro e Vice-Presidente Anibal Sabrosa Gomes da Costa, para exercer funções específicas, na forma do que dispõem o inciso XIII do art. 56, e inciso VII, do art. 155, do Regimento Interno do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o disposto no art. 56, inciso XIII, do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que ao Presidente do CAU/RJ compete baixar atos executivos de ordem administrativa do CAU/RJ;

Considerando o disposto no art. 155, inciso VII, do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que compete ao Conselheiro cumprir e zelar pelo cumprimento dos atos administrativos baixados pelo CAU/RJ;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o Conselheiro e Vice-Presidente Anibal Sabrosa Gomes da Costa para exercer as funções de coordenação de relações e representações institucionais.

**Art. 2º.** O presente ato executivo de ordem administrativa entra em vigor na data da publicação desta Portaria Ordinatória, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 11º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanismo

Presidente do CAU/RJ